



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **AMIRALDO BARBOSA PEREIRA**, do Cargo de **Assessor Jurídico**, matrícula nº 123889-2, lotado na Secretaria de Administração e Finanças - SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 31/07/17.

[Assinatura]

Servidor/Matrícula Nº 0411655

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 31 de Julho de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 31º/07/2017.